



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 2.038 DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011870/2016-64;

considerando o Memorando-CPAD nº 25, de 27 de setembro de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1.226, de 07 de junho de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1.664, de 05 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Redesignar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **JOELSON MASCHIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3126419; **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1832271 e **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Contador, SIAPE nº 2821503, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.018612.2015-28, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16